



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

028

028

LEI Nº 1.356, de 5 de julho de 1.983.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a "Associação Rotária de Ferraz de Vasconcelos", com sede neste Município, a Avenida Brasil nº 121.

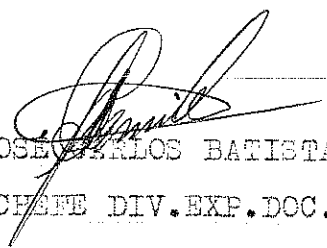
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de julho de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


JOSE CARLOS BATISTA CAMILO

CHEFE DIV. EXP. DOC. SUBSTº